

ATO DA MESA Nº 007/2023-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023, APROVADO EM 04 DE ABRIL DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, do poder legislativo, o PROJETO DE LEI Nº 005/2023- Dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, no acesso ao mercado de trabalho local e nas contratações públicas realizadas pela administração pública municipal de Baraúna/RN e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 007/2023, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 04 de maio de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 26818021

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>